

Mapas de alterações e transferências orçamentais  
(a que se refere o artigo 9.º)

Diversas alterações e transferências

**Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril**

**Fixa o valor da distribuição da taxa de segurança pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., às forças e serviços de segurança, nos aeródromos e aeroportos nacionais integrados na Rede ANA, S. A., e noutras entidades gestoras aeroportuárias**

*(com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 236/2014, de 17 de novembro)*